

RELATÓRIO
E
CONTAS
2024

Associação dos Idosos e Deficientes do Penedo

Anexo

31 de dezembro de 2024

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024	3
Balço	3
Demonstração de Resultados	4
Anexo	5
1 Identificação da Entidade	5
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	5
3 Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1 Bases de Apresentação	5
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	10
5 Ativos Fixos Tangíveis	10
6 Inventários	11
7 Rédito	12
8 Subsídios do Governo e apoios do Governo	12
9 Benefícios dos empregados	12
10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais	13
11 Outras informações	14
11.1 Investimentos Financeiros	14
11.2 Clientes e Utentes	14
11.3 Outros ativos e passivos correntes	15
11.4 Caixa e Depósitos Bancários	15
11.5 Fundos Patrimoniais	15
11.6 Fornecedores	16
11.7 Estado e Outros Entes Públicos	16
11.8 Outras Contas a Pagar	17
11.9 Subsídios, doações e legados à exploração	17
11.10 Fornecimentos e serviços externos	17
11.11 Outros rendimentos	18
11.12 Outros gastos	18
11.13 Resultados Financeiros	19
11.14 Acontecimentos após data de Balço	19

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Balanço

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		Moeda : (Valores em Euros)	
RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 275 446,00	1 298 724,62
Investimentos financeiros	11.1	4 219,38	4 219,38
		1 279 665,38	1 302 944,00
Activo corrente			
Inventários	8	2 452,82	2 717,28
Créditos a receber	11.2	20 625,59	22 290,23
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	11.4	273 649,33	429 773,08
Outros activos correntes	11.3	285,50	10 226,04
Estado e outros entes públicos	11.7	55 351,87	17 232,84
		352 366,11	482 239,47
Total do ativo		1 632 031,49	1 785 183,47
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	11.5	18 725,38	18 725,38
Excedentes técnicos	11.5	0,00	0,00
Reservas	11.5	149 850,62	149 850,62
Resultados transitados	11.5	256 769,64	242 700,02
Excedentes de revalorização	11.5	0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	11.5	1 159 616,35	1 196 611,45
		1 584 961,99	1 607 887,47
Resultado líquido do período	11.5	-126 924,62	14 069,62
Total dos fundos patrimoniais		1 458 037,37	1 621 957,09
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	11.6	73 133,30	74 911,37
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	11.8	124 494,43	114 543,13
Outros passivos correntes	11.3	5 432,41	23 771,88
Estado e outros entes públicos	11.7	20 933,98	
		173 994,12	163 226,38
Total do passivo		173 994,12	163 226,38
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 632 031,49	1 785 183,47

O Órgão de Administração

Carla Arana
Hilário Santos
Kristina Santana
Luísa Maria Bernardes da Cruz Mendes de Matos
João Paulo Pereira Gomes

O Contabilista Certificado

[Assinatura]

Demonstração de Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERIÓDICA
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	645 735,33	636 461,79
Subsídios, doações e legados à exploração	8/11.9	598 341,08	580 757,49
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	87 551,10	90 675,63
Fornecimentos e serviços externos	11.10	309 962,92	308 975,71
Gastos com o pessoal	9	961 521,36	781 320,49
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	11.11	49 534,58	44 416,47
Outros gastos	11.12	6 513,44	12 377,67
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-71 937,83	68 286,25
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	59 236,87	55 285,81
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-131 174,70	13 000,44
Juros e rendimentos similares obtidos	7/11.13	4 250,08	1 069,18
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultados antes de impostos		-126 924,62	14 069,62
Estimativa de Imposto sobre o Rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-126 924,62	14 069,62

O Órgão de Administração

Leonora AzevedoHilário SantosConstança AlmeidaAssociação dos Idosos e Deficientes do PenedoAssociação dos Idosos e Deficientes do Penedo

O Contabilista Certificado

Paulo Almeida

Anexo

1 Identificação da Entidade

A “Associação dos Idosos e Deficientes do Penedo” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Pessoa coletiva de utilidade pública” com estatutos publicados no Diário da República n.º 5, de 06 de janeiro de 1990, Série II, com o nº fiscal 501 867 139, e sede no Penedo, na Rua Manuel Casanova Rodrigues, nº 74, freguesia de S. Domingos de Rana, concelho de Cascais.

Tem como atividade a prestação de serviços na área da população idosa e/ou dependente onde prossegue os seguintes objetivos:

- Promover e patrocinar iniciativas de natureza social, educativa e cultural.
- Criação e manutenção de valências como Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se

relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões, ajuda a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.6 Fiabilidade

As Demonstrações Financeiras são fiáveis, pois refletem factos consolidados e comprovados, e de fácil compreensão.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	4 a 6 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3 a 8 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	4 a 8 anos

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out).

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saído no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Rendimentos e Gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu recebimento, ou pagamento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre montantes recebidos e pagos, e as correspondentes receitas e despesas, são registadas nas rubricas de Outros Ativos ou Passivos, conforme sejam a receber ou a pagar.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que os mesmos serão recebidos e que as entidades atribuidoras cumprirão com as condições associadas à atribuição dos mesmos.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um ativo são reconhecidos inicialmente no capital próprio. De acordo com o tempo de vida útil do ativo, os mesmos são, numa base sistemática, registados em resultados.

Os subsídios concedidos para compensar gastos incorridos são reconhecidos inicialmente como diferimento. No período em que os gastos são reconhecidos, os mesmos são reconhecidos como rendimento.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2023						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	2 145 931,74					2 145 931,74
Equipamento básico	138 023,66	20 334,46				158 358,12
Equipamento de transporte	72 982,58					72 982,58
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	4 685,27					4 685,27
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	2 361 623,25	20 334,46	0,00	0,00	0,00	2 381 957,71
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	854 525,16	41 137,80				895 662,96
Equipamento básico	96 782,55	14 148,01				110 930,56
Equipamento de transporte	72 982,58					72 982,58
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	3 656,98					3 656,98
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	1 027 947,28	55 285,81	0,00	0,00	0,00	1 083 233,09

2024						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	2 145 931,74					2 145 931,74
Equipamento básico	158 358,12	33 529,00				191 887,12
Equipamento de transporte	72 982,59					72 982,59
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	4 685,27	2 429,25				7 114,52
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	2 381 957,72	35 958,25	0,00	0,00	0,00	2 417 915,96
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	895 662,96	41 137,79				936 800,75
Equipamento básico	110 930,56	16 442,31				127 372,87
Equipamento de transporte	72 982,59					72 982,59
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	3 656,98	1 656,77				5 313,75
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	1 083 233,09	59 236,87	0,00	0,00	0,00	1 142 469,96

6 Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024			2023			
	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	87 335,26	0,00	2 453,82	1 768,81	91 624,10	0,00	2 717,28
Produtos acabados e intermédios		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Total	87 335,26	0,00	2 453,82	1 768,81	91 624,10	0,00	2 717,28
CMVMC			87 551,10				90 675,63
Variações nos inventários da produção			0,00				0,00

7 Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Utentes	643 884,55	633 982,80
Quotas e joias	1 074,42	1 817,51
Serviços Secundários	776,36	661,48
Total Prestação Seviços	645 735,33	636 461,79
Juros	4 250,08	1 069,18
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	649 973,41	637 530,97

8 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2024
Subsídios do Governo	
ISS, IP - Centro Distrital	547 939,51
Centro Dia	66 589,68
CIR/LAR	481 349,83
C M CASCAIS	47 596,57
Outros	1 350,00
Apoios do Governo	
Total	596 886,08

9 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2023, foram, respetivamente “5 efetivos”.

Os órgãos diretivos não usufruem remunerações.

O número de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 48 funcionários e em 31/12/2024 foi de 49 funcionários.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	781 838,12	633 778,04
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	2 165,79	1 044,21
Encargos sobre as Remunerações	162 032,56	132 537,38
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	13 958,41	9 493,78
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	1 526,48	4 467,08
Total	961 521,36	781 320,49

As indemnizações dizem respeito às compensações pela caducidade dos contratos de trabalho com termo certo.

10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2024	2023
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	4 219,38	4 219,38
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	4 219,38	4 219,38

11.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	20 625,59	22 290,23
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	20 625,59	22 290,23

11.3 Outros ativos e passivos correntes

Esta rubrica apresentava, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024		2023
	Devedor	Credor	
Remunerações a pagar ao pessoal		793,28	
Adiantamentos ao pessoal			
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos			
Devedores por acréscimos de rendimentos			17 232,84
Outras operações			
Outros Devedores	285,50	4 639,13	10 226,04
Perdas por Imparidade			
Total	285,50	5 432,41	27 458,88

11.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	866,63	2 290,45
Depósitos à ordem	12 246,42	271 798,38
Depósitos a prazo	260 536,10	155 684,25
Outros		
Total	273 649,13	429 773,08

11.5 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	18 725,38	0,00	0,00	18 725,38
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	149 850,62	0,00	0,00	149 850,62
Resultados transitados	242 700,02	14 069,62	0,00	256 769,64
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 196 611,45	0,00	-36 995,10	1 159 616,35
Resultado Líquido Período	14 069,62	-14 069,62	-126 924,62	-126 924,62
Total	1 621 957,09	0,00	-163 919,72	1 458 037,37

A variação de 36.995,10 euros é referente à imputação dos subsídios que foram considerados em investimento e cuja imputação é feita em função da depreciação.

11.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	23 133,30	24 911,37
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	23 133,30	24 911,37

Fornecedores c/c (Conta Corrente)

Corresponde às dívidas que a instituição tem perante fornecedores devido a bens ou serviços já adquiridos, faturados e registados em conta corrente, mas que ainda não foram pagos.

Fornecedores títulos a pagar

Representa valores que seriam devidos a fornecedores por meio de títulos, como letras, livranças ou outros instrumentos financeiros similares já emitidos, mas ainda não pagos.

Fornecedores faturas em receção e conferência

Esta rubrica é utilizada para registar as faturas relativas a bens ou serviços já recebidos, mas cujas faturas ainda estão em processo de validação interna ou confirmação.

11.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas		
Entidades do setor Público e administrativo	55 351,87	0,00
Total	55 351,87	0,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	3 705,91	4 608,00
Segurança Social	17 228,07	16 028,44
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	20 933,98	20 636,44

11.8 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2024	2023	2023
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		124 494,43		114 543,13
Outros credores				
Total	0,00	124 494,43	0,00	114 543,13

11.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes valores nas rubricas indicadas:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	596 886,08	579 777,49
Subsídios de outras entidades	1 455,00	0,00
Doações e heranças	0,00	980,00
Legados	0,00	0,00
Total	598 341,08	580 757,49

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

11.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	122 823,24	137 623,70
Materiais	57 152,20	52 713,94
Energia e fluidos	75 700,27	69 907,16
Deslocações, estadas e transportes	647,10	723,50
Serviços diversos	53 640,11	48 007,41
Total	309 962,92	308 975,71

11.11 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	49 534,58	44 416,47
Total	49 534,58	44 416,47

11.12 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	280,00	0,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	6 233,44	12 377,67
Total	6 513,44	12 377,67

11.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	4 250,08	1 069,18
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	4 250,08	1 069,18
Resultados Financeiros	4 250,08	1 069,18

11.14 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Administração, em 18 de março de 2025.

Penedo, 18 de março de 2025

O Órgão de Administração

Costa Agra

Helio Santos

Augusto Fernandes

Ana Maria Bernardes de Souza Mendes de Matos

António Manuel Gomes

O Contabilista Certificado

Rui Manuel

Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Associação dos Idosos e Deficientes do Penedo ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2024 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.aidp.pt, Contas de Gerência, em 25/03/2025.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2024 a entidade (seleccionar a opção aplicável):
 - Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
 - Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
 - Não realizou obras superiores a 25.000 € pelo que não se aplica o Art.º 23º
 - A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos de administração

Leo MORA Anjara

Maria Inês Fernandes

Hilário Santos

Beatriz Bernardes da Paz Mendes de Matos
Luís Carlos Mendes de Matos

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS E DEFICIENTES DO PENEDO

ASSEMBLEIA GERAL DE 22 DE MARÇO DE 2025

CONTA DE GERÊNCIA DE 2024

PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO

No cumprimento do disposto no Artigo 44º, alínea c) dos Estatutos desta Instituição, compete ao Conselho Fiscal “dar parecer sobre o Relatório, Balanço e Contas referente ao ano civil anterior”. Assim, no cumprimento do referido disposto, submete-se à apreciação dos presentes nesta Assembleia o seu parecer sobre as Contas de Gerência de 2024.

Analizados os elementos constantes do relatório e contas, referente ao exercício de 2024, destacamos o seguinte:

1. Em 2024 continuámos com uma grande instabilidade a nível mundial, para além das guerras iniciou-se uma outra guerra comercial com aplicação de taxas aduaneiras muito expressivas a vários Países. A nível interno, temos tido um aumento expressivo no SMN, que se reflete nos custos com o pessoal na nossa instituição, não sendo o mesmo acompanhado pelo aumento na atribuição dos subsídios às instituições.
2. Analizados os documentos de prestação de contas – Demonstração de Resultados, Balanço e Anexos – os mesmos respeitam os procedimentos contabilísticos legais e refletem um resultado negativo, que apesar da rigorosa gestão por parte da Administração, não consegue obter verbas/subsídios que assegurem o aumento das despesas, nomeadamente do aumento dos salários.

Assim, propomos aos Senhores Associados:

1. A aprovação da Conta de Gerência de 2024
2. Um voto de reconhecimento e incentivo ao Órgão de Administração e a todos os colaboradores da Associação, pelo empenhamento no trabalho que desenvolvem.

O ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO

Presidente:

José Manuel de Fidalgo Aguiar Figueira

Vice-Presidente:

Maria Tereza Martins

Vogal:

Estefânia Rodrigues Aguiar Ferreira